



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges

"Poder Legislativo, o suporte da Democracia"

INDICAÇÃO Nº 03, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

Excelentíssima Senhora,
Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo,
Prefeita de Campos Borges/RS.

O vereador **IVO TIARAJU BORBA DE OLIVEIRA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos termos do disposto pelo artigo 163 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos Borges/RS, **PROPOR** ao Poder Executivo Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**, solicitando que após lida em plenário seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

1) **SUGERE** que o Poder Executivo realize estudo de viabilidade para desvinculação da Secretaria Municipal de Saúde da Assistência Social, criando duas estruturas administrativas distintas:

- Secretaria Municipal de Saúde
- Secretaria Municipal de Assistência Social

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo fortalecer as políticas públicas em duas áreas fundamentais para a população: a saúde e a assistência social.

Atualmente, com as duas áreas vinculadas em uma única estrutura administrativa, muitas demandas acabam se concentrando em um mesmo setor, o que pode dificultar a ampliação de programas, a organização das ações e a captação de recursos específicos de cada área.

Com a divisão das secretarias, será possível:

- Melhorar a gestão administrativa e técnica de cada área;
- Ampliar a captação de recursos estaduais e federais, já que muitos programas possuem critérios específicos para secretarias estruturadas;
- Fortalecer as políticas voltadas à pessoa idosa e às famílias em situação de vulnerabilidade social;
- Proporcionar mais agilidade e eficácia nas ações da assistência social, especialmente nos atendimentos voltados à melhor idade;
- Permitir que cada secretaria tenha planejamento próprio e foco específico nas suas demandas.



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges

"Poder Legislativo, o suporte da Democracia"

Destaca-se que o município possui uma população significativa de idosos que necessitam de acompanhamento constante por meio dos programas da assistência social, como grupos da terceira idade, acompanhamento familiar, políticas de proteção social e integração comunitária.

Assim, a criação de uma Secretaria exclusiva de Assistência Social permitirá ampliar projetos, fortalecer programas existentes e buscar novos recursos que beneficiem diretamente a população.

Diante da importância da matéria, solicita-se ao Poder Executivo que avalie a presente indicação, visando aprimorar a gestão pública e garantir melhores serviços à comunidade.

Campos Borges/RS, 06 de março de 2026.



IVO TIARAJU BORBA DE OLIVEIRA
Vereador do MDB